

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2020

Data: 27 de outubro de 2020

Horário: 14 horas

Processo: 2019.0000.603.9594

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra Grande – Padrão FNDE, Cozinha com refeitório padrão SEDUC 2009, passarelas cobertas padrão Laje Plana e reforma geral do CPMG Professora Augusta Machado-GO, no município de Hidrolândia-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2020, às 14 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 05.10.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 22.10.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 22.10.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil e Urbanista Robson Leyzer Bastos, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- **BRS Engenharia Eireli-ME**, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor total de R\$1.159.214,72; 2- **UP Service Comércio de Materiais e Serviços Eireli**, CNPJ: 12.599.487/0002-30, no valor total de R\$ 1.225.184,40; 3- **Multi Prime Serviços Ltda**, CNPJ: 21.166.797/0001-71, no valor de R\$ 1.273.484,62; 4- **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 1.294.891,33; 5- **Construtora Gilberti Ltda**, CNPJ: 03.983.323/0001-30, no valor total de R\$ 1.301.926,96; 6- **Actum Construções e Administração de Obras Eireli-ME**, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 1.324.643,78; 7- **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul**, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 1.355.599,26 ; 8- **JLM Construtora Ltda-EPP**, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor de R\$ 1.355.683,15 e 9- **La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME**, CNPJ: 09.152.343/0001-46, no valor total de R\$ 1.396.771,98

As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa que ofertou o menor preço

2 MJ Ribeiro Comercial Centro Sul - ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07, com oferta no valor de R\$365.333,66 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), restou DESCLASSIFICADA, por infringir o item 6.1.1 do edital, ao NÃO apresentar Carta Proposta. Das empresas que restaram CLASSIFICADAS segue a seguinte colocação: 1º -Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$383.624,82; 2º- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor total de R\$389.983,30; 3º- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor total de R\$440.309,91; 4º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ; 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$441.291,14; 5º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ; 28.331.609/0001-62, no valor total de R\$441.483,29 e 6º- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor total de R\$443.595,88. A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 383.624,82 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), resta CLASSIFICADA. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queira, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.**

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Representante da Superintendência de Infraestrutura:

Jivago Piterson Costa

Engenheiro Civil

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO



Referência: Processo nº 201900006039594



SEI 000016198389